

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Pelo presente o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODENAT

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de _____ (_____) dias corridos.

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

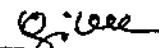
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

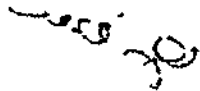
CERTÍFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Testemunhas:

10 de junho de 1999




Ch. do Setor de Adm. Pessoal



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) FRANCISCO DE ASSIS BA SILVA LOPES

Pelo presente o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

Odeir Pinheiro de Silva
Odeir Pinheiro de Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por

- ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de _____ (_____) dias corridos.

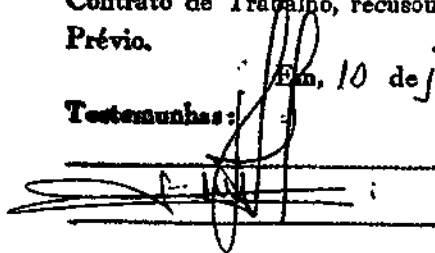
RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

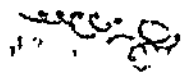
Em, 10 de junho de 1991

Testemunhas:



A large, stylized handwritten signature, possibly reading 'J. M.', is written over three horizontal lines.


Ch. do Setor de Adm. Pessoal


A small, handwritten signature or mark is located in the lower-left corner of the page.

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Pelo presente o(a) notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item 1º - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

[Assinatura]
Odeir Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por

- ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de _____ (_____) dias corridos.

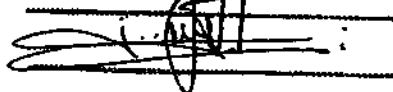
RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

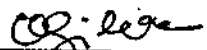
ASSINATURA DO EMPREGADO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, 10 de junho de 1991

Testemunhas:




Ch. do Setor de Adm. Pessoal

mes. 10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Diretor Presidente	DATA	08.06.88
PARA	Diretora Administrativa Financeira	N.º DA C.I.	061/88
ASSUNTO	Solicitação (Faz):		
<i>ORÇAMENTO</i> Através da presente, solicitamos a V.Sa., efetuar a contratação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LÔ- PES, no cargo de Advogado nível - para prestar serviços no Departamento Jurídico, a partir de 14.06.88. Atenciosamente  ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO DIRETOR PRESIDENTE			
ENVIADO POR	Ernani A. A. Camargo	DESTINADO A	Ana Maria Nogueira Borges
		RECEBIDA EM	

A DRH PARA AGENCIAMENTO.

03/06/88

Borg
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ad Seap

para providenciar contratação
conforme os documentos.

CBA 10/06/88

~~*[Signature]*~~
Nelson de Arruda Dantas
Dir. de Serviço de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder a contratação a
partir de 14-06-88.
CS: 13-6-88

[Signature]
Roberta Mirella Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA	03.08.90
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	N.º DA CL	007/90
ASSUNTO			
Senhor Diretor:			
Em virtude de acúmulo de serviços nesta Divisão, comunicamos à Vossa Senhoria que ficamos impossibilitados de gozar as férias referente ao período aquisitivo 89/90, marcadas para o mês de junho do ano em curso. Solicitamos, outrossim, autorização para as devidas anotações em nossa ficha funcional, marcando o novo período de gozo a partir do dia 03 de junho de 1.991. Atenciosamente <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Francisco de Assis da Silva Lopes	Luiz Antonio P. de Carvalho	EM	

Go D.M.H.

Anterior.

Gráfico, 23/08/91

Antônio Mossa de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

, CODEMAT :

Visto

Proceder anotações na ficha de férias,
funcionário e posterior arquivo
no posto.

Es 13-3-91

[Signature]

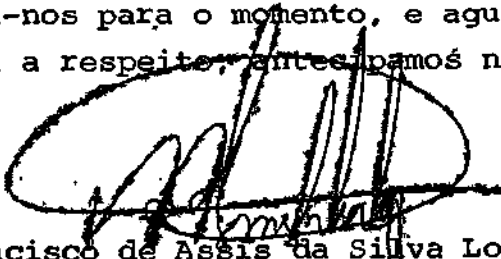
13402

BRASIL 91

- CODEMAT -

BRASIL 91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	DATA	06.02.91
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	N.º DA CL	S/Nº
ASSUNTO			
Senhor Diretor Considerando o acúmulo de serviço nesta divisão, solicitamos os bons préstimos de V.Sª., no sentido de autorizar a remuneração das minhas férias, referente ao período aquisitivo 88/89. Sendo o que cumpria-nos para o momento, e aguardando um posicionamento favorável a respeito, antecipamos nossos agradecimentos. Atenciosamente  Francisco de Assis da Silva Lopes			
ENVIADO POR	Francisco A.S.Lopes.	DESTINADO A	Luiz Antonio P. de Carvalho
		RECEBIDA	EM

Apresentar o acerto de esta divisão,
para pagamento, após
o pagamento de juros.

14/02/97

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Secretor D. R. F.

Relatório de prestação de serviços, no sentido de autorizar
a realização das atividades, no período de 14/02/97.

Relatório de prestação de serviços, no sentido de autorizar
a realização das atividades, no período de 14/02/97.

Relatório de prestação de serviços

Relatório de prestação de serviços

Relatório de prestação de serviços

Relatório de prestação de serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	DATA	01/08/89
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	017-A/89
ASSUNTO Comunicação (Faz):			
Em virtude do acúmulo de serviços nesta Divisão, comunicamos à V.Sª., que estamos impossibilitados de gozar as férias referente ao período aquisitivo / 88/89, marcadas para o mês de agosto/89. Solicitamos, outrossim, autorização para as devidas anotações na nossa pasta funcional, marcando um novo período de gozo de férias para época oportuna. <i>Atenciosamente</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR FRANCISCO LOPES		DESTINADO A FRANCISCO ADENOR PINHEIRO	
		RECEBIDA EM	

Ar.

00/SE/89

08/A-700

seus providências em 01/08/89

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DHR

GRUPO

Comunicação (Fax):

Em virtude de ausência de serviços nesta

Divisão, comunicamos à V. Sa. que estamos impossibilitados

de nos deslocarmos para o período aquisitivo \

Francisco Alano Dinkins Filho

Coordenador / DIAP

08/00, marcadas para o mês de maio/89.

Colocamos, outrossim, autorização de

ra as devidas providências na nossa pasta funcional, marcando

o um novo período de gozo de férias para época oportuna.

Proceder anotações no livro de férias e
posterior arquivá-lo na pasta.

08/01-08-89

Tabajara Dinkins

Coordenador

08/01-08-89



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034.88438

PIS/PASEP

1 0 8 8 2 7 6 4 4 5 1

A ECT recebe a 1ª via fechada

nome do dispensado

F R A N C I S C O D E A S S I S D A S L O P E S

Recebi de CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ/MT, 14 / 06 / 91

local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO 24.09.61		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.04/90	31.408,96	
NATURALIDADE TAUBATÉ - SP		PROFISSÃO SERV.PÚBLICO			01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.04/90	18.181,37	
ENDERECO RUA J, QUADRA 03? RES. CENTER CASABLANCA, APTº 201, BLOCO A					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.06/90	32.027,67	
PAI AUGUSTINHO LOPES			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		01.03.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.06/90	18.181,36	
MÃE THEREZA DA SILVA LOPES					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.07/90	41.635,97	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.04.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.07/90	23.635,76	
RG. Nº 10.288.467		DATA 27 / 04 / 76		SÉRIE	01.05.90	ENQUADRADO TS-03 RES.10/90	54.819,73	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP					01.05.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.10/90	28.362,91	
CART. PROF. Nº 33.367		SÉRIE / /		DATA EXP. / /	01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.12/90	57.457,63	
CART. DE RESERVISTA Nº 061402012472		CATEGORIA 6ª		REG. MILITAR	" " "	Ajuda de Custo AC-02 RES.12/90	32.617,35	
TÍTULO Nº 122419618-21		ZONA		SEÇÃO 255	ESTADO MT	01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.18/90	59.755,94
CPF Nº 029.228.158-98		PASEP Nº 1.088.276.445-1			" " "	Ajuda de Custo AC-02 RES.18/90	33.922,04	
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.19/90	64.351,17	
DATA DA ADMISSÃO 14.06.88		FUNÇÃO ADVOGADO			01.09.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES. 19/90	36.530,64	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.21/90	68.270,16	
4 - ANOTAÇÕES					01.10.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.21/90	38.755,36	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.22/90	70.318,26		
				01.11.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.22/90	39.575,60		
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.23/90	115.406,33		
				01.12.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.23/90	65.513,45		
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.01/91	118.868,52		
				01.01.91	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.01/91	67.478,85		
				01.02.91	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.02/91			
				15.03.91	Dispensado do Cargo de Chefe da Divisão de Recursos humanos.Port.18/91.			



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor^a Adm. Financeira

CODEMAT
Protocolo N° <u>25729/89</u>
Processo N° <u> </u>
Data <u>05.06.89</u>
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Francisco de Assis da Silva Lopes
.....
funcionário da CODEMAT, lotado..... Divisão de Recursos Humanos
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum.terço) das férias correspondentes ao período..... 1.988/1.989
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de junho de 1.989

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

*Ao SEAP.
Para providências,
conforme normas da C.L.T.
Em 05.06.89*

[Handwritten Signature]
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAP
- CO EMA -

Visto
providências
em 05-06-89

[Handwritten Signature]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	DATA DA EMISSÃO: 14 / 06 / 88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS-01	COD. 1 4 0 2
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO JURÍDICO 01.03.02.00	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO						53.56,00		78.486,00	96.423,00	122.199,00	154.853,00	196.241,00	204.870,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO							36201,50								
DIÁRIAS															53,57
FERIAS															
ADICIONAL						2.124,34									
ABONO PEC.									2.616,20						
AJ. CUSTO									9,10	5,50	5,80			2,50	
13º SALÁRIO														119.507,50	
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.						55.230,34		78.486,00	99.048,30	122.199,50	154.858,80	196.242,90	204.877,80	119.510,00	
IAPAS						4.970,72	3258,14	6.828,28	8.678,07	10.997,46	13.936,77	17.661,69	18.438,30		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								2.616,20							
SEG BOA VISTA						975,00		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA						1.608,00	1294,00		3.841,00	5.926,00	5.373,00	8.478,00	9.125,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.													10.950,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT						535,07		784,87	964,03	1.221,94	1.548,53	1.962,41	200.459,00		
Catariense								16.900,00	23.500,00	14.400,00					
Ilustres										14.500,00	36.600,00	46.500,00	58.800,00		
Assessoramento Adv.										9,10	8,50	5,80	1,90		
Don													10.950,00		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	DATA DA EMISSÃO: 14/06 / 88	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: ADVOGADO	NIVEL: TS-06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>					2	6	7
				2	6	7							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIVISÃO JURÍDICA DRH (verso)	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		988,94	325,51	462,16	462,16	592,42	694,44	1.283,87	00	3.122,13	4.142,15	3.757,97	4.0608,34	4.0608,34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS								15,3		15,3	15,3	15,6	15,6		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			67,28				294,72		1279,44			*30000			
DIÁRIAS															
FERIAS							1496,08								
A ADICIONAL	9)						19,78	25,68	25,60	62,44	88,24	155,16	212,16	212,16	
ABONO. PEC.			30,00				498,69		559,57						
AJ. CUSTO	10-2			200,32	200,32	243,57	487,14	487,14	373,64	1.211,48	1.855,75	2.815,39	3.982,01	3.982,01	
13º SALÁRIO	12-2				331,34					1.317,80					
SALÁRIO FAMÍLIA					30,00					1.514,13					
TOTAL DOS PROVENT.		988,94	422,79	662,48	662,48	841,99	1.155,77	1.736,69	2.984,34	4.396,05	6.086,14	11.028,86	14.802,51	14.802,51	
IAPAS			40,16	43,90	43,90	56,84	168,72	124,40	117,45	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				9,24											
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	11,44	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				4,00	4,00	18,00	64,00	21,00	42,00	205,00	269,00	782,00	907,00	907,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.								1.109,00		100,00	200,00			3.509,32	
D.B. / A.S.C.		1,60	8,00	5,40	0,50					92,00	20,00	120,50	42,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,88	3,25	4,62	4,62	5,98	13,88	12,83		31,22	41,42	77,57	106,08		
Multas		63,50	77,40	98,00	138,00	138,00	183,00	350,00	120,00	103,53	137,89		504,54		
PROGARO			12,15		22,43					55,49					
Com. Partidária					9,24	11,96	27,78	25,68		62,44	88,24	129,17	212,17		
Outras					50,00										
Sind. Codemat								6,41		15,61	20,71	38,78	53,04		
Vale Transporte										36,00	54,60	36,00	56,00		
Almôndo											600,00	1.200,00	2.000,00		
Ed. Baixa Pro-Dito													106,08		

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: FRANCISCO DE ASSIS DAPES SILVA LOPES						Data da Emissão: 14 / 06 98			Grupo N.º		
				Profissão:						Classe:			Ser Cód. 2 6 7		
				Cargo: ADVOGADO						Nível: TS - 03			Matrícula N.º		
				Exercício: 1990						N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02					
				Votação: DRH - CHEFE						N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01					
ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	152	MAR.	JUN.	152	AGO.	152	01	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		519521	26.222,05	2469620	49005,06	5880604	00	61696,98	7033206	15140,60	80353,20	8276380	13583195	13583195	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade				Dev. Conf. Sindical L →			1960,20		C. tributaria →			32066,82	7233149	3448283	
Diferença Salário							18621,92								
Diárias DEU, TR & F								1800,15		618,25					
Férias		2222579			1362093					F. Rem →			192392,69		
Adicional 4/10		21590	524,44	15593	980,11	1116,13		4.430,05	281328	3029,62	3214,13	331055	549328	5433,28	
A. Court		7108,50			24540,31		44092,63				40714,23				
Abono Pec.					32120,42		13034,88								
AJ Custo AC - 12		611438	10.582,84	1818136	23635,86	2836211	8981,59	32611,35	3392004	36530,64	38155,36	3928802	553145	6551345	
13.º Salário			18.634,66									4287,00	3868,17	1821,18	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		5185148	55903,99	5063114	204502,59	2831511	189640,63	106414,53	10106138	115919,11	314485,83	1832986	24126155	206712,68	
IAPAS		2022,81	1524,31	273744	5414,94	273744	4594,66	3667,61	389103	4528,71	9609,14	6228,65	660798		
Contribuição Sindical							1980,20								
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		197281	1900,00	2161,00	6.692,15	3619,00	4526,41	4458,00	1121100	4510,00	11990,31	1287100	908800	9088,00	
ASPEMAT DIF IRRF			207,56	694,79				296,49	391,16	431,88	1040,11		976,88	976,88	3426,41
Anulação de Provent.				R. Ja. Sind / Codemat →			500,00	C. Aplicat →			70332		1862466		
D.B./A.S.C.				58200	1130,00	94300				1830,00	3010,00		1200000		
Adiant. Salarial Doga J. F. C. Ute								12663,96				50900	405400		
A.S. CODEMAT		85135	262,22	37696	490,05	58806	616,26	616,26	70332	1514,40	80353	82763	135831		
Contrib. Partidaria 2%		21590	524,44	15593	980,11	1116,13	1352,54	1352,54	1406,61	1514,81	1607,08	165528	211669		
Sin. do cargo		1899	131,11	18818	845,02	29403		676,26	35166	378,10	401,13	41381	67915		
Comp. Fio. CUTO		15995	262,22			UNIME D →	3464,15	3656,23	4043,01	4562,62	5188,15	605146			
Unim D		250000	5.000,00	900000	11.000,00	1000000	6.000,00								
Unim D		12000	200,00	40000											
Unim D			814,94	150000		400000		19206,15	1928035	18013,00	16414,00	2880200	4150000		
Unim D				13800			878,10								
Unim D				5000				1000,00							

F-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 113-A

FOLHA n. 83v

TERMO n. 140.075

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada

uma criança do sexo Masculino nascida no dia 20 de dezembro de 19 90.

às 19:12 horas na Clínica Femina-nesta Capital.//:::

com o nome de PEDRO DE ALMEIDA E LOPES.//

filho do cidadão Francisco de Assis da Silva Lopes.//

e de D^a Marcia Consuelo de Almeida.//

sendo seus avós paternos Agustinho Lopes.//...

... e D^a Thereza da Silva Lopes.//

e maternos Honorio Pereira de Almeida.//...

... e D^a Benedita Adalia de Almeida.//

Registrado 26 de dezembro de 19 90.

Obs.: Declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 26 de dezembro de 19 90.

Official do Registro Civil

Imprimatur
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
1º Substituto do 3º Tabelião
Mato Grosso

M.F.L.

SALARIO Família

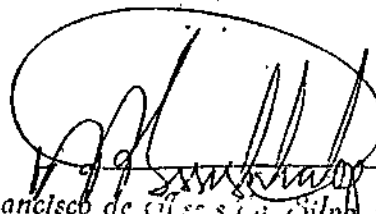
DECLARAÇÃO

Eu, Francisco de Assis da Silva Lopes, na
qualidade de (Chefe da Divisão de Recursos Humanos) da
firma Cia. de Des. do Est. de Mt. - CODEMAT declaro que o(a) Sr.(a) o
Sr. Filinto da Costa Ribeiro Neto, portador(a) da Carteira Pro-
fissional atual nº 2.128 série 285a, esteve a serviço/
da supra mencionada firma, no período de 01.07.71 a 30.03
77, exercendo a função de Engenheiro Agrônomo, perfazendo um
total de 2.095 dias, ou seja, 05 anos, e 09 meses de efetivo -
exercício, e que neste período contribuiu a favor do INPS/IPEMAT
no regime CLT., conforme sua Ficha de Identificação de servidor,
e Registro nº 306, arquivado neste Setor de Administração de
Pessoal.

tendo sido estes elementos tirados dos LIVROS, FICHAS, FOLHAS DE PA-
GAMENTO, CARTÕES DE PONTA, etc., existentes em nossos arquivos e que
desde já ficam a disposição do INPS no seguinte endereço: Cia., de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. - CPA.

Declaro, outrossim, estar ciente de que se em qualquer época ficar/
prova da inexactidão destas declarações, estarei incorrido nos artigos
171 e 299 do Código Penal.

Cuiabá, 19 de outubro de 1989


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Protocolo N° 2.118/93
Processo N° 1.420/93
Data 14 / 05 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.118/93

N° PROCESSO: 1.420/93

DATA: 14 / 05 / 93

F

INTERESSADO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DO MÊS DE OUTUBRO/90..



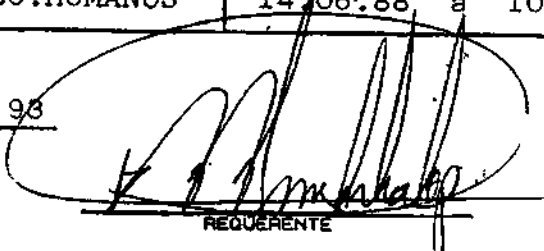
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.113.012
Processo Nº 1.120.000
Data 13/05/93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
MATRÍCULA	NOME
267	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES.
LOTACAO	PERÍODO TRABALHADO
DIVISÃO JURÍDICA/DIVISÃO REC.HUMANOS	14/06.88 à 10.07.91
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
Guibá-MT 13 05 93	
 REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA _____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACAO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

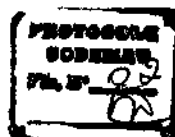
AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA _____	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.420/93 DE 14 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACR4
Para informar.

em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

182797

APÓLICES Nº

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

06) PROPONENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

06) DATA NASCIMENTO

24.09.61

07) CPF

029.228.158

D.V.

98

08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

14.06.88

09) COD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 3.774,29

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INÍCIO VIGÊNCIA

14) C. COM.

15) ANCIARADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

Marcia Consuelo de Almeida

% PART.

50%

PARENTESCO

Danilo de Almeida Barreto

50%

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

029.228.158

D.V.

98

20) SEC.

21) COD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CONJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CONJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60) SIM	61)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCÍCIO ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?	NÃO		EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?	NÃO		QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?	NÃO		QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?	SIM		EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?	NÃO		EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?	NÃO		EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?	SIM		EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

	SEGURADORAS	APÓLICE Nº	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
OUTROS SEGUROS - SEG. PRINC.	SOMA	179815-4		62) 96.792,00	63) 193.584,00			
CONJ.				64)	65)			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SEREM ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO ME DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO. ENTÃO, FICA O PAGAMENTO DOS(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SEREM RENOVA(D)A(S) EM SEUS ANIVERSÁRIOS POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CONJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERIDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDENDO DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

Cuiabá-MT,

18/11/1989

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

182797

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

06) PROPONENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

09) DATA NASCIMENTO

24.09.61

07) CPF

029.228.158

D.V.

98

08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

14.06.88

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 3.774,29

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INÍCIO VIGÊNCIA

14) C. COM.

15) ANGARIADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

Marcia Consuelo de Almeida

% PART.

50%

PARENTESCO

Danilo de Almeida Barreto

50%

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

029.228.158

D.V.

98

20) SEC.

21) CÓD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

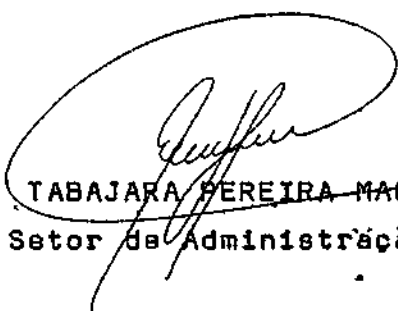
ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos, para que surte os devidos e legais efeitos de direito, que o Sr. Francisco de Assis da Silva Lopes, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CTPS nº 33367, série 6014, é funcionário desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, onde ocupa o cargo de Advogado, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer processo administrativo e/ou aplicação de penalidade.

Cuiabá, 23 de agosto de 1.988.



TABAJARA PEREIRA MACIEL

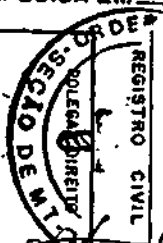
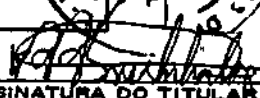
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Visto:

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativa e Financeira

Os Impedimentos: Art. 85, inciso VI da

	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO	
Instituído pelo Art. 63, § 3º da Lei 4.215, de 27/4/63	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	
Nome	Agustinho Lopes
	Filiação
e Thereza da Silva Lopes.	
Nacionalidade	Brasileira
	24/09/1.961
	Data de Nascimento
	3.082
	3.675
Nº da Carteira	Nº da Inscrição
	José Simioni
Presidente da Seção do OAB/MS - OAB-MS	

EXPEDIDA EM 26/09/1.988.	
	
	
ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO	

11/01/89 162223 000190

PROTOCOLO GERAL

Processo anexoado na pasta de
Vera Lucia Alves Pereira Pieroni

Nº PROTOCOLO: 190/89

Nº PROCESSO: 092/89

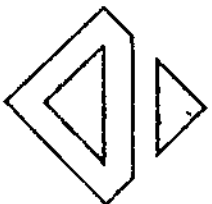
DATA 11 / 01 / 89

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-DOP.

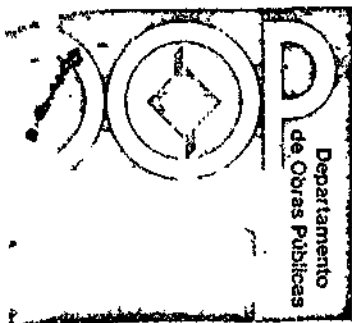
ASSUNTO

SOLICITA POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO DOP, OS SERVIDORES:
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, VERA LUCIA ALVES PEREIRA PIERONI,
MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA E EDENIR CAMPOS SIQUEIRA, CONF. OP. Nº 01/
DGE/899.



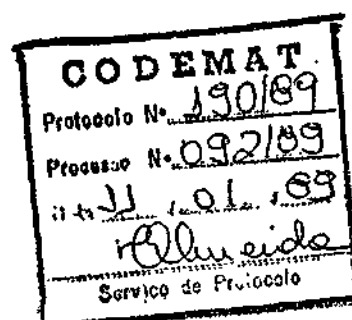
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 001/DGE/899

Cuiabá, 10 de janeiro de 1989.



Senhor Presidente,

Em função de que os servidores deste Departamento encontram-se em estado de Greve, e havendo a necessidade de se instituir uma Comissão de Sindicância, vimos solicitar a V.Sa. estudar a possibilidade de colocar a disposição do DOP, por tempo determinado os servidores abaixo relacionados:

- . FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
- . VERA LUCIA ALVES PEREIRA PIERONI
- . MARIA CONSUELO DE ALMEIDA
- . EDENIR CAMPOS SIQUEIRA

Certo do atendimento por parte de V.Sa, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

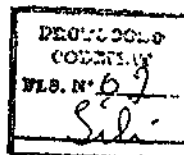
ENGº GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DOP

ILMO. SENHOR
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 092/89 DE 11 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Quitarzo
A DIAF para a publicação

Curitiba, 12-01-89

Enani A. M. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

J. DRH.

Para conhecimento e providências.

12/01/89

Boys

Sra. Maria M. Borges

Dir. Adm. Financeira

- COD. 167

Jo SCAP/SEAS

Para conhecimento
e arquivo

Em, 16-01-89

- Nilson de Arruda Diniz

Ch. da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Fagundes Jr

Mr. ...

Chefe de ...

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00002

Cuiabá, 13 de janeiro de 1.989

MEMO. SR.

GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do DOP

Senhor Diretor

Atendendo a solicitação de V.Sa., contida no Ofício nº 001/DGE/89, datado de 10 de janeiro de 1.989, estamos colocando a disposição dos servidores Francisco de Assis da Silva Lopes, Vera Lúcia Alves Pereira Pieroni, Márcia Consuelo de Almeida e Ednir Campos Siqueira, a partir de 10 de janeiro de 1.989.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

quios 920
processo está arquivado
na pasta de Vera Lucia P. Pieroni

SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS - DOP
30/01/89 002/89
PROTOCOLO 482

Nº PROTOCOLO: 482/89

Nº PROCESSO: 301/89

DATA 30 / 01 / 89

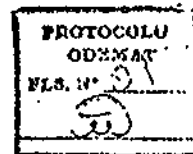
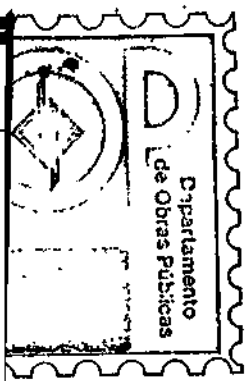
INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA OS SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES,
VERA LÚCIA PEREIRA PIERONI, MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA E EDNIR CAMPOS
SIQUEIRA CONFORME OF Nº 002/89.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 30 de janeiro de 1.989

Ofício nº 002/89/DAF/DOP

C O D E M A T
Protocolo N° <u>432-89</u>
Processo N° <u>301-89</u>
Data <u>30.01.89</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente:

Fazemos retornar a essa ~~Companhia~~ os servidores FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, VERA LÚCIA PEREIRA PIERONI, MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA e EDNIR CAMPOS SIQUEIRA, que se encontravam à disposição deste Departamento.

Outrossim gostaríamos que constasse das respectivas fichas funcionais o bom trabalho desenvolvido pelos mesmos no período que prestaram serviços a este Departamento.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Econ. Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Administrativo Financeiro/DOP

VISTO:

[Assinatura]
Engº. Gilson Oliveira dos Santos
Diretor Geral/DOP

ILMº.SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

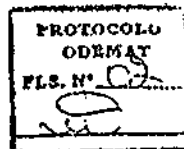
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 301/89

DE 30 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para conhecimento e providência

Quilab, 30.01.89

Enant A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A ORH

para conhecimento e providências

Em: 31.01.89

Bolys

Stna Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

AO SEAS/SEAP

Para conhecimento e arquivo.

Em: 01.02.89

Wilson de Arruda Pinto

Op. da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

*Agencia na faz. As respectivas
municípios*

202.89

Ministro da Fazenda

Chefe do Setor de Contas, Salários

- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Intestado

P O R T A R I A Nº 045/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Designar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
LOPES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos
a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Março de 1.989.

A D I R E T O R I A

Visto

*Proceder anotação no ficho funcional
e portar arquivos no pasta*

CSc 14-3-89

[Signature]
Gabriela Pereira Muel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal
NAP/DRH/intram

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Finalizado

P O R T A R I A N° 71 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação para Abertura e Julgamento das Cartas-Convites nºs 05 e 06/89 (compras), a serem realizadas às 9:00 (nove) horas dos dias 01 e 02 de junho respectivamente.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

ROSE HELENA PAES DE BARROS	-	Presidente
FRANCISCO ADENOR P. FILHO	-	Membro
<u>FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES</u>	-	Membro
ELIANE GOMES	-	Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

11/6
Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 1.989.

A D I R E T O R I A

*ceder autógrafos na forma
normal e posterior
guiso na pasta.*
ES: 05.06.89
Abajara
Abajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GLT-GRUPO DE LICITAÇÃO	DATA	29/05/89.
PARA	DIPR	N.º DA C.	15/89.
ASSUNTO	Solicitação(FAZ)		
Com a presente, solicitamos de V.Sª. autorizar o Setor competente a elaborar Portaria, constituindo uma Comissão de Licitação para Abertura e Julgamento das Cartas-Convites N.ºs 05 e 06/89 (compras), a serem realizadas às 9:00 (nove) horas dos dias 01 e 02 de Junho, respectivamente. A referida Comissão será composta dos seguintes Servidores: n			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/88 a 14/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/89 e terminar em 20/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 25 de JULHO de 1.989.

Luizete Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

R E C I B O

D E

F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$ 951,90 NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.

assinatura do empregado

NOME: FRANCISCO DE A. SILVA LOPES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 267

P O R T A R I A Nº104 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância
Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento /
de uma máquina de calcular, elétrica, marca OLIMPIA, modelo CPD
585, série 055 3174, pertencente ao Setor de Administração Salari
al, ocorrido entre os dias 01 a 04 do corrente.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os
servidores abaixo relacionados:

NILSON DE ARRUEA PINTO	Presidente
<u>FRANCISCO DE A. S. LOPES</u>	Membro
MAGDA A. MELLO ROSA	Membro
NILTON SANTOS GUIMARÃES	Secretário

Art. 3º - Esta comissão terá um prazo de 30
(trinta) dias, a contar da abertura da Sindicância, para apresenta
ção do competente relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.989.

A D I R E T O R I A .

Lib

*em anotações na ficha funcional de cada
um e posterior arquivo na pasta.*

Esc' 22.09.89

Guilherme
Tadejara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 104/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento / de uma máquina de calcular, elétrica, marca OLÍMPIA, modelo CPD 585, série 055 3174, pertencente ao Setor de Administração Salarial, ocorrido entre os dias 01 a 04 do corrente.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

NILSON DE ARRUEA PINTO	Presidente
FRANCISCO DE A. S. LOPES	Membro
MAGDA A. MELLO ROSA	Membro
NILTON SANTOS GUIMARÃES	Secretário

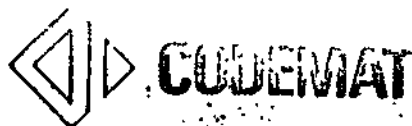
Art. 3º - Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da abertura da Sindicância, para apresentação do competente relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.989.

A D I R E T O R I A .



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 063 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão visando regular os benefícios conquistados pelos servidores desta companhia, conforme acordo coletivo de trabalho firmado junto ao Sindicato dos Empregados das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso. - SINDPD/MT, registrado na D.R.T/MT sob o nº 204/90.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

NILSON DE ARRUDA PINTO	Presidente
<u>WALTER MOTTA NORONHA</u>	Membro
<u>FRANCISCO DE A. DA SILVA LOPES</u>	Membro
PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	Secretário

Art. 3º - Esta comissão terá um prazo de 10(dez) dias para apresentar a regulamentação especificada no artigo 1º retro, a qual deverá ser ratificada pelo Colegiado de Diretores desta empresa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de agosto de 1.990.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

A D I R E T O R I A

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA.

35 JAN no 31 8 000130

PROTOCOLO GERAL

Anquiar

Ilmº Sr.

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT
Protocolo N° <u>130/90</u>
Processo N° _____
Data <u>05</u> / <u>01</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Francisco de Assis da Silva Lopes
.....
funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Recursos Humanos
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....1.889/1.990
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de janeiro de 1.9⁹⁰

[Assinatura]
ASSINATURA

ILMº. SR.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA-

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

35 JUL 89 000129

N E S T A /.

PROTOCOLO GERAL

Requerer

CODEMAT	
Protocolo N°	129/90
Processo N°	
Data	05, 01, 90
<i>Blumendo</i>	
Serviço de Protocolo	

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 14 / 06 / 88,
lotado no Setor Div. Recursos Humanos, exercendo a função de
Chefe de Divisão, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de janeiro 1.9 89.

[Signature]

06/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Argemiro

P O R T A R I A Nº 018 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor FRANCISCO DE
ASSIS DA SILVA LOPES, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos
Humanos, a partir do dia 15 de março de 1.991.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de março de 1.991.

A D I R E T O R I A


Pedroso Cavalcanti

Ciente
em  14/03/91

TERMO ADITIVO Nº 01/91

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/91
QUE ENTRE SI CELBRAM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E O GABINETE DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - G.P.C.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, DR. JUAREZ TOLEDO PIZZA e seu Diretor Administrativo e Patroceiro, DR. RICARDO DE FREITAS JÚNIOR, adiante denominada simplesmente CODEMAT, e, de outro lado, o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, neste ato representado por sua Secretária de Estado Chefe do Gabinete Sra. JENIEZA BORGES POZZETTI, adiante denominado simplesmente G.P.C. fica certo e ajustado o presente Termo Aditivo de Nº 01/91, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão e exclusão, na relação jurídica contratual firmado em 18/03/91, os servidores abaixo relacionados:

- a) INCLUSÃO: CLEUDE DAS GRAÇAS SALES CALDAS -
FLORIANO CRZYBOWSKI -
UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE.
- b) EXCLUSÃO : FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificados todos as Cláusulas do Convênio ora aditado, tão como se acham redigidos, exce-



CODEMAT

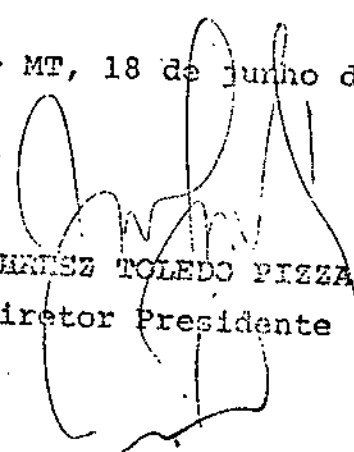
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

to no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Ter
mo Aditivo e de retificação, independente da sua transcrição.

E por estarem assim, certos, justos e acordados,
firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com
02 (duas) testemunhas que também assinam.

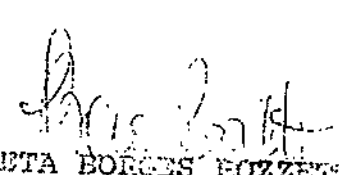
Cuiabá - MT, 18 de junho de 1.991.

CODEMAT:


JAMESZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

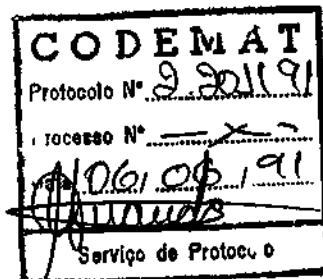
CONVENIADA:


JULIETA BORGES ROZZETTI
Secretária-Chefe do GPC

Testemunhas: 1º

2º

BETA
PARA OS
DEVIDOS RANOS
Inquirido
11.7.91



Nº PROTOCOLO: 2.201/91

Nº PROCESSO: 1.918/91

DATA, 06 / 06 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS LOPES, CONFORME
OF. Nº 254/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



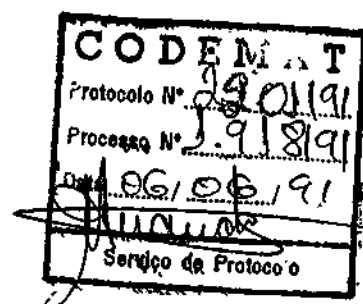
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF/GPC/NSA/Nº 254/91

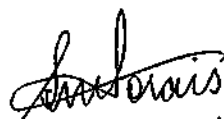
Cuiabá, 05 de junho de 1.991



Senhor Diretor,

Conforme entendimentos verbais anteriormente mantidos, estamos devolvendo à essa Companhia o servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES.

Na oportunidade renovamos a V.Sª. nossos protestos de consideração e apreço.


Soeli Maria de Iguetredo Moraes
Subsecretária do Gabinete de Planejamento
e Coordenação

1. ILMº Sr.

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

MD.Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

NESTA



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.918/91

DE 06 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Diário
10.06.91

A
CEA/DIAF

p/ providências em conformidade
ao despacho do DTR

11.06.91

2 corte

A'

DRH

POBOL

providências

Em 11/06/91

Edmar
Edmar Alcides de Barros Proença
Coordenador CEA / DIAF
CODEMAT

Bo SEAP, para cumprir o determinado no despacho CEA/DIAF.

Em 11 Jun 91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ficha de Salário Família

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa____/____/____

Data da cessação da relação de emprego____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Dezembro de 1990 Cr\$ 441,84

Alterado em _____ de _____ de 19__ Crs

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão 1 / 19

(288.)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crd

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Gr1

A partir de _____ de _____ de 19 ____

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 33.367 SÉRIE 601ª - SP, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C- Centro Político Administrativo

(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Lugar e data)
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco
localizada à Rua

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIPIGRAFIA

São Paulo

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 33.367 SÉRIE 601ª - SP, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

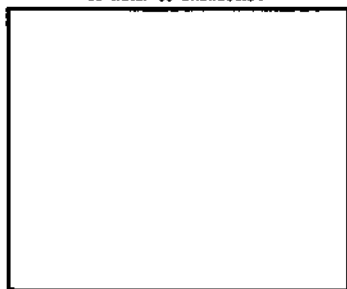
sita Palácio Paiaguás - Blco G.P.C- Centro Político Administrativo

(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ATILIBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

103488438

nome do dispensado
F R A N C I S C O , D E I A S S I S , D A S , L O P E S

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

2ª DOBRA

9	1 2 1 3 0	CBO	ADVOCADO
7	1 0 8 2 7 6 4 4 5 1	PTS/PASEP	
4	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 1 3 2	CGC	
6	0 3 0 3	atividade econômica-IBGE	
6	1 2	trabalhador rural?	
8	3 3 3 6 7	número	
7	1 0 8 2 7 6 4 4 5 1	série	
4	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 1 3 2	Carteira de Trabalho e Previdência Social	

03 4/4 053 / 0001 - 32
MA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Guia - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

10	1 4 0 6 8 8	dia	1	1 0 0 7 9 1	ano	11	1 0 0 7 9 1	data de emissão	12	1	sexo	1	1	último	16	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	mês	17	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	mês	18	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	domício bancário	19	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	agência	20	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	nome do banco e nome da agência	21	0 4 1 6 9 9 2 3 0 5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT
----	-------------	-----	---	-------------	-----	----	-------------	-----------------	----	---	------	---	---	--------	----	---------------------	-----	----	---------------------	-----	----	---------------------	------------------	----	---------------------	---------	----	---------------------	---------------------------------	----	---------------------	----------------------------

19	4 8	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.	20	1	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?	21	1	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?	22	1	os salários foram comprovados pelo dispensado?
----	-----	--	----	---	---	----	---	---	----	---	--

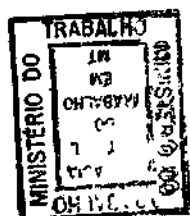
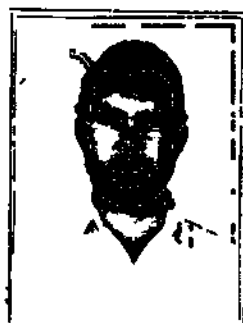
polgar direito

assinatura do dispensado

assinatura do empregador

Chefe do Setor

Odete Pinheiro da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.395Nome do Empregado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPESResidência: RUA INGLATERRA-03-C19-J. EUROPA Telefone: _____

Côr _____ Idade 26 anos, Data de Nascimento 24 / 09 / 61 lugar
do nascimento TAUBATÉ-SP
Cabelo _____ Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA*
Barba _____
Bigode _____ Filiação { Pai AUGUSTINHO LOPES Nacion. BRAS.*
Mãe THEREZA DA SILVA LOPES Nacion. BRAS.*
Olhos _____
Altura _____ Beneficiários OS PAIS
Peso _____

N.º da Cart. Prof. 33.367 Série 601^a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14.06.88 Cargo que ocupa ADVOGADO TS-01Remuneração Cz\$ 44.755,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de Junho de 19 88

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de 19 88

Polegar Direito

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
14.06.88	ADVOGADO TS - 01	em Cr\$ 441.755.	por MES.....
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS 01	em Cr\$ 63.885.	por "
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS 01	em Cr\$ 78.486.	por "
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL TS 01	em Cr\$ 96.423	por "
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS 01	em Cr\$ 122.194.	por "
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS 01	em Cr\$ 154.853.	por "
01.11.88	REAJ. SAL. TS 01 RES. 29/88	em Cr\$ 196.241.	por "
01.12.88	REAJ. SAL. TS 01 RES. 30/88	em Cr\$ 204.870..	por "

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2395Nome do Empregado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPESResidência: R: INGLATERRA Q. 03 C. 19

Telefone: _____

J. EUROPA

Côr _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 24 / 09 / 61 lugar

Cabelo _____

do nascimento TAUBATÉ - SP

Barba _____

Estado Civil SOLTEIRONacionalidade BRA ..

Bigode _____

Filiação { Pai AGUSTINHO LOPES Nacion. BRA..

Olhos _____

Mãe THEREZA DA S. LOPES Nacion. BRA..

Altura _____

Beneficiários _____

Peso _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta

3X4

N.º da Cart. Prof. 33.367 Série 601A

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14.06.88Cargo que ocupa ADVOGADO TS 01

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.12.88	Reajuste Salarial N-15-01 Res. 01/89	em Cr\$ 258.239, por	
01.01.89	Reajuste Salarial 15-01 Res. 03/89	em Cr\$ 325,51 por	
01.03.89	Reajuste Salarial 15-01 Res. 05/89	em Cr\$ 462,16 por	
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL 15-01 Res.11/89	em Cr\$ 598,42 por	
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL 15-01 Res.15/89	em Cr\$ 845,20 por	
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL 15-01 Res.15/89	em Cr\$ 1.091,98 por	
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL 15-01 Res.20/89	em Cr\$ 1.929,53 por	
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL 15-01 Res.21/89	em Cr\$ 2.663,06 por	

[illegible]

(The page contains faint, illegible horizontal lines, possibly representing bleed-through from the reverse side or extremely faded text.)

06

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	
PMB.-	
Augustinho Lopes	
Therese da Silva Lopes	
aubaté-SP.	24/set/1961
P. J. Pres. Prudente	
caso de ASSASSINATO	

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO	
288.467	27-abr-76
SÉRIE - A - 28	
Nº 010518	
FOTOGRAFIA	
FOTOGRAFIA	

4.º Cartório de Notas de Pres. Prudente-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia repografada conforme
o original a mim apresentado em 09 JUN 1988
Pres. Prudente, de de 19

- ☐ Del. JOSÉ SRAZZER - Tabelião
- ☐ Del. ANDRÉ KOZUMI
- ☐ Del. LUIZ CLAUDIO MIGUEL ELACIRIA
- ☐ ROBERTO BUZETTI
- ☐ VALDIR JOSÉ MARCOLINO

Escritores Autorizados

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

267

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 24.09.61		NACIONALIDADE BRASILEIRA			14.06.88	ADVOGADO TS-01	44.755,00
NATURALIDADE TAUBATÉ - SP		PROFISSÃO SERV.PÚBLICO			01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/88	63.885,00
ENDEREÇO RUA J. QUADRA 03. RES. CENTER CASABLANCA, APTº 201 - BLOCO A					01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.21/88	78.486,00
PAI AUGUSTINHO LOPES		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.22/88	96.423,00
MÃE THEREZA DA SILVA LOPES					01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.23/88	122.194,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.26/88	154.853,00
RG. Nº 10.288.467	DATA 27 / 04 / 76	SÉRIE			01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.29/88	196.241,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP					01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.30/88	204.870,00
CART. PROF. Nº 33.367	SÉRIE / /	DATA EXP. / /			01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.01/89	258.239,00
CART. DE RESERVISTA Nº 061402012472	CATEGORIA 6ª	REG. MILITAR			01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.03/89	325,51
TÍTULO Nº 122419618-21	ZONA	SEÇÃO 255	ESTADO MT		01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.05/89	462,16
CPF Nº 029.288.158-98	PASEP Nº 1.088.276.445-1				01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.11/89	598,42
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/89	845,20
DATA DA ADMISSÃO 14.06.88		FUNÇÃO ADVOGADO			01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/89	1.091,98
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.20/89	1.929,53
4 - ANOTAÇÕES					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.21/89 ^	2.663,06
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.25/89	3.774,29
					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.29/89	5.490,81
					01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.29/89	2.815,73
					09.11.89	ENQUADRADO TS-06, CI - 184/89- - -	7.757,97
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.600,34
					01.12.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.30/89	3.982,01
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21
					01.01.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.01/90	6.114,38
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05
					01.02.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.03/90	10.522,84

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 061/88, o servidor foi contratado para prestar seus serviços como Advogado TS-01, no Departamento Jurídico. 14.06.88

Conforme portaria 045/89, o servidor foi designado para exercer a função de chefe da Divisão de Recursos Humanos a partir de 10.03.89

O servidor foi designado para compor a comissão de licitação para abertura e julgamento das cartas convites nº 05 e 06/89, (compras) como membro, conforme portaria 71/89

Conforme Portaria nº 104/89, o servidor foi designado membro de uma comissão de sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento de uma máquina de calcular elétrica, marca Olimpia modelo CPD 585, série 0553174, pertencente ao setor de Adm. Salarial ocorrido entre os dias 01 a 04 do corrente. Esta portaria entrará em vigor a partir de 20.09.89

Conforme CI 001/90, o servidor não poderá gozar suas férias período 88/89 portanto solicita autorização do pagamento de férias remuneradas o qual foram pagas na folha de Janeiro/90

Conforme CI 002/90, o servidor responderá pela DAG, pois a titular entrará em gozo de férias a partir de 22.01.90

Conforme Portaria nº 63/90 o servidor foi designado Membro de uma Comissão, visando regulamentar os benefícios conquistados pelos servidores desta Companhia, conforme acordo coletivo de trabalho firmado junto ao Sindicato dos Empregados das Empresas de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso SINDPD/MT registrado na D.R.T/MT sob o N.º 204/90 Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06.09.90. Esta comissão terá um prazo de 10 (dez) dias.

Conforme Portaria nº 18/91 o servidor foi Dispensado do Cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos a partir de 15.03.91.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

DATA ADM.

14.06.88

CARGO:

ADVOGADO

LOTACÃO:

ASSESSORIA JURÍDICA

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI 017-A/89, o servidor comunica que suas férias período 88/89
marcadas para agosto/89 não gozadas em outra época.

Conforme CI 007/90 o servidor transfere suas férias período 89/90
para junho/91 a partir de 03/06/91.

55340921/0001-95

VIACAO MOTTA
LTDA.
RUA ANTONIO RODRIGUES, 1024
VILA INDUSTRIAL - CEP 19100
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

AGÊNCIA RECEPTORA
ICARIMBO PADRONIZADO CGC

60 700 556/0109-32

BANCO NOROESTE DO ESTADO
SÃO PAULO S.A.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 335
CENTRO - CEP 19100

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

0 NOV 1979

27
R
O
S
E
C
G
F
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROGRAMA DE ATUALIZACAO
CONTINUANTE DE REGISTRO NO
PIS PUVIS

10882764451

NOME DO EMPREGADO PARTICIPANTE DO FUNDO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

DATA DE NASCIMENTO

24/09/61

MASCULINO

1

SEXO

FEMININO

2

DOMICILIO BANCARIO

NOME DO BANCO

NOROESTE EST. SAO PAULO 424/

ATENCAO
EMPREGADO DO DOMICILIO
BANCARIO NO VOTO

ATENCÃO
O VALOR COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DE C/F
DO EMPREGADOR NO REGISTRO DE IDENTIFICACAO
BANCARIO OFICIAL DE IDENTIFICACAO

09

4.º Cartório de Notas de Pres. Pr.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica conforme
o original a m.m. apresentado, do qual dou fé
Pres. Protocolo de 19

09 JUN 1988

- ☒ Sr. JOSÉ STRAZZER - Tcnr.
- ☐ Sr. MURILLO KOSUMI
- ☒ Sr. LUIZ CLAUDIO MIGUEL FERREIRA
- ☐ ROBERTO BUZETTI
- ☐ WALDIR JOSÉ MARCOLINO

Escritores Autorizados

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES	Data da Emissão: 14 / 06 / 88	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: ADVOGADO	Nível: TS-03	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>6</td><td>7</td></tr></table>				2	6	7
			2	6	7							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Eçon. Imp. Rend.	NCz\$ 02						
				Lotação: DRH -	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01						

[illegible]

apartir de 15/03/91.

Part. Partidaria em 1991 sendo pago pela Tesouraria G# 703,18 sendo que a mesma foi pago a maior.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

DATA DE NASCIMENTO: 29/09/62 Nº INSCRIÇÃO: 378356501-32 ZONA: 101 SEÇÃO: 003

MUNICÍPIO/UF: PRESIDENTE PRUDENTE/SP DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Francis Santana

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Francisco de Assis da Silva Lopes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº INSCRIÇÃO: 378356501-32

NOME DO ELEITOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LO. PES

VOTOU EM 18/11/86

04

4.º Cartório de Notas de 1938 974141

AUTENTICA

Autentico e presente cópia: do original e for
o original e mim apresentado de qua sou te

Pres. Procto. 09 de JUN 1988

☐ Del. JOSÉ SRAZAL R. de Souza
☐ Del. ANDRÉS KOZUKI
☐ Del. LUIZ CLAUDIO MIGUEL FERREIRA
☐ ROBERTO BUZEN
☐ VILMAR JOSÉ MARCOLINO

Deferentes Autorizados



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

CSM
RA 061402012472

NOME

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO, DEVE APRESENTAR-SE, IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: Agostinho Lopes

MÃE: Thereza da Silva Lopes

DATA NASC.

NATURALIDADE

24SET61

Taubaté-SP

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1982
POR ter sido incluído no Excesso de
Contingente

JOSE ROBERTO MORETI GUEDES
TEN CEL

POLEGAR



DISPENSADO

03

4.º Cartório de Notas de 1888

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia a qual se conforma
o original a mim apresentado, do qual deu fé
Pres. Prudente. 09 JUN 1988

- ☐ Sen JOSE STRAZZ R. - 1888
- ☐ Sen ANTONIO KOZUKI
- ☐ Sen LUIZ CLAUDIO MIGUEL FERREIRA
- ☐ ROBERTO BUZZETTI
- ☐ VALDIR JOSE MARCOLINO

Escrituras Autorizadas

C/C



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS

VÁLIDO EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

07

4.º Cartório de Notas de Pres. Prudente-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, de que dou fé
Pres. Prudente, 09 JUN 1988

- ☐ Bel. JOSÉ STRAZZER - Tabelião
 - ☐ Bel. ANDRÉO KOZUKI
 - ☐ Bel. LUIZ CLAUDIO MIGUEL FERREIRA
 - ☐ ROBERTO BUZZETTI
 - ☐ VALDIR JOSÉ MARCOLINO
- Escritores Autorizados

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

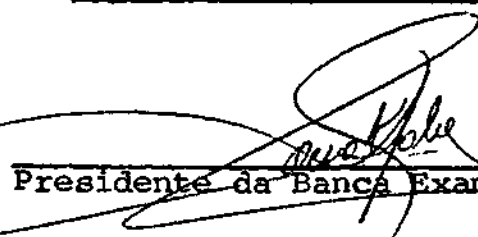
SECÇÃO DE SÃO PAULO

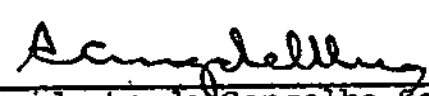
CERTIFICADO

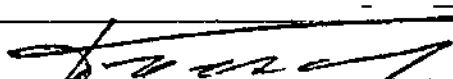
Nº 16250

Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para os fins do disposto no artigo 48, inciso III, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que o(a) bacharel FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES filho(a) de Augustinho Lopes e de Thereza da Silva Lopes, natural de Taubaté - SP, nascido(a) a 24 / 09 / 1961, formado(a) pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente foi considerado(a) habilitado(a) nas provas finais de comprovação do exercício e resultado do estágio, realizado em março de 1988.

São Paulo, 19 de maio de 19 88


Presidente da Banca Examinadora


Presidente do Conselho Seccional


Presidente da Sub-Secção

Cartório de Notas de Pires Prudente-SP

ATENTÇÃO

Autentico e presente cópia e original conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Pres. Prudente, 09 de Junho de 1988

Escritores Autorizados

☐	VALDIR JOSÉ MARCONI
☐	ROBERTO BUZZETTI
☐	DR. LUIZ CLAUDIO MACHADO
☐	DR. AMORCO ROZINI
☐	DR. JOSÉ STANISLAU

FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL

D.O.U. - 22/08/1967
Decreto nº 61.194 de 21/08/1967



MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

MEC - Universidade Federal de São Carlos
Registrado sob o nº 161231
por delegação de competência do Ministério da
Educação nos termos das Portarias MEC/SESu
n.ºs 29/79 e 81,80.

Reitoria, 26 de 04 de 1988

Mário Tolentino
Mário Tolentino
p/ Reitoria Delegação Port. GR 067/79

O Diretor da Faculdade de Direito do Presidente Prudente, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Bacharel em Direito, em 05 de fevereiro de 1988, confere o título de Bacharel em Direito a Francisco de Assis da Silva Lopes, RG 10.288.467 - Sp., nacionalidade brasileira, nascido aos 24 de setembro de 1961, natural de Taubaté, Est. de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 1988.

O BACHAREL

O SECRETÁRIO

Milton Pennacchi
Secretário

R.G. 4.726.322-SP

O DIRETOR

Euro de Oliveira Mello
Diretor em exercício
R.G. 1.359.070-SP.

**FACULDADE DE DIREITO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**

Reconhecida pelo Governo Federal

D.O.U - 22/08/1967

Decreto n.º 61.194 de 21/08/1967

Reg. sob n.º 1973

No L. 03 às fls. 94

P. Prudente, 05-02-88

Odila A. Alonso

Odila Aparecida Alonso
Escriturária
R.G. 5.385.184-SP.

MEC - Universidade Federal de São Carlos

Diploma registrado sob n.º 161231

Livro 49/CHV fls. 123

Processo n.º 2813/88 por delegação
de competência do Ministério da Educação nos termos
das Portarias MEC/SESu n.ºs 19/79 e 31/80.

SRD 26 04 / 1988

José Gilberto Micalli

Chefe do Setor de Registro de Diploma

4.º Cartório de Notas da Pres. Prudente-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia a reprodução conforme o original a mim apresentado, de que deu fé.

Pres. Prudente, 09 JUN 1988

☐	DR. JOSÉ STRAZZER	Assinatura
☐	DR. ANDRÉO KOZAKI	
☐	DR. LUIZ CLAUDIO MISTO PEREIRA	
☐	ROBERTO BUZETTI	
☒	VALDIR JOSÉ MARCOLINO	Escriturário Autorizado

I.T.E.

 Faculdade de Direito de Presidente Prudente

Reconhecida pelo Governo Federal
(MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO)
P. PRUDENTE — EST. S. PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE P. PRUDENTE
AUT. DEC. 50.587 de 13-5-61 - D. O. de 13-5-61
REG. DEC. 61.004 de 21-8-67 - D. O. de 22-8-67.

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Visto:

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE CERTIFICA, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), para fins de direito, que no livro n. tres de Colação de Grau desta Faculdade, no termo n. 1973, às fls. 94, consta que aos cinco de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e oito recebeu o GRAU DE BACHAREL EM DIREITO, depois de prestado o juramento e assumido o compromisso de fidelidade aos deveres profissionais, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES filho(a) de Augustinho Lopes e de Thereza da Silva Lopes, nascido(a) em 24 de setembro de 1961 em Taubaté Estado de S. Paulo, por ter concluído o CURSO DE BACHARELADO nesta Faculdade, de acordo com a legislação em vigor.

E, por constar, foi lavrada a presente certidão.

Faculdade de Direito de P. Prudente, 26 de fevereiro de 1988.-



Euro de Oliveira Mello
Diretor em exercício
R.G. 1.359.070-SP.

ESTE DOCUMENTO NAO CONTEM
EMENDAS NEM RAZURAS

1.º E. ALEXANDRE DE MORAES DE MORAES PRESIDENTE-SP

PARTE N.º 1.º CACAO

Outorga a partir de 1968 a 1970, de acordo com o original e a minuta em anexo, do qual se trata.

1968

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

N.º _____

Série: _____

CERTIFICADO DE SAÚDE E DE CAPACIDADE FUNCIONAL

CARTEIRA { PROFISSIONAL N.º _____ SÉRIE: _____
IDENTIDADE N.º 10.288.462
NOME: Francisco de P. A. Lopes SEXO: mas
NACIONALIDADE: bras NATURALIDADE: Taubaté sp.
FILIAÇÃO { PAI: Augustinho Lopes
MÃE: Therese de S. Lopes
NASCIDO EM: 24 de 09 de 61 IDADE: 18 ANOS
ESTADO CIVIL: _____ COR: br PROFISSÃO: _____
FILIAÇÃO: _____ ENDEREÇO: _____
SEÇÃO ONDE TRABALHA: _____ NATUREZA DO TRABALHO: _____
Foi vacinado contra a varíola. Exame Roentgenfotográfico n.º 2762 Código: normal

VALIDADE
24-10-81
Dia | Mês | Ano



Certifico que, nesta data 09/06/81, possuidor deste certificado, foi considerado apto, sob o ponto-de-vista do médico, para o exercício da profissão declarada, não tendo sido verificada nenhuma incompatibilidade com o trabalho motivada por moléstia contagiosa, repugnante, crônica ou incurável, defeito físico, defeito mental, anormalidade dos sentidos, da visão e da audição, debilidade geral ou outras perturbações da saúde.

Observações: _____
Data: _____
Ass. do Radiologista: _____
Ass. do Médico Higiениста: _____
Data: 24-10-79 Dr. José Paulo de Almeida
Ass. do Médico Autorizado: _____

REVALIDAÇÕES

Exame médico e revacinação procedida em 09 de junho de 1988
Exame Roentgenfotográfico n.º _____ Código: _____
Observações: _____

Ass. do Radiologista: _____
Data: 09-06-88
Ass. do Médico Higiениста: _____
Ass. do Médico Autorizado: Dr. José Dayrell
Médico Sanitarista IV
Ass. do Diretor Centro Emissor: _____
CIC. Prudente Prudente
VALIDADE
09-06-89
Dia | Mês | Ano

Exame médico e revacinação procedida em _____ de _____ de 19____
Exame Roentgenfotográfico n.º _____ Código: _____
Observações: _____

Ass. do Radiologista: _____
Data: _____
Ass. do Médico Higiениста: _____
Ass. do Médico Autorizado: _____
Ass. do Diretor Centro Emissor: _____
Carimbo, Selo
• Visto
VALIDADE
Dia | Mês | Ano

Exame médico e revacinação procedida em 28 de setembro de 1983
Exame Roentgenfotográfico n.º _____ Código: _____
Observações: _____

Ass. do Radiologista: _____
Data: 28-9-83
Ass. do Médico Higiениста: _____
Ass. do Médico Autorizado: Dr. Carlos Ceriani
CIC. 831478008-25 - CRM 7827
Ass. do Diretor Centro Emissor: _____
VALIDADE
28-9-84
Dia | Mês | Ano

Exame médico e revacinação procedida em _____ de _____ de 19____
Exame Roentgenfotográfico n.º _____ Código: _____
Observações: _____

Ass. do Radiologista: _____
Data: _____
Ass. do Médico Higiениста: _____
Ass. do Médico Autorizado: _____
Ass. do Diretor Centro Emissor: _____
Carimbo, Selo
• Visto
VALIDADE
Dia | Mês | Ano



CERTIFICADO DE SAÚDE E DE CAPACIDADE FUNCIONAL

UNIDADE SANITÁRIA

COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

MANTENHA SEMPRE LIMPO E
BEM CONSERVADO ESTE CERTIFICADO
DE SAÚDE.

É DE GRANDE UTILIDADE
PARA SEU POSSUIDOR.

A LEI OBRIGA A REVALIDAR
ESTE CERTIFICADO CADA DOIS ANOS,
E ANTES DESSE PRAZO QUANDO:

- A) SEU POSSUIDOR MUDAR DE
EMPREGO DEPOIS DE UM ANO
DA DATA DA EXPEDIÇÃO DES-
TE CERTIFICADO;
- B) SEU POSSUIDOR MUDAR DE
FUNÇÃO NA MESMA OU EM
OUTRA EMPRESA;
- C) QUANDO O MÉDICO MARCAR
PRAZO MENOR DE VALIDADE.

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

Observações:

Rua:

Para a firma:

Rua:

Da firma:

para a de:

da função de:

Transferido em de de 19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
PARA	N.º DA C.I. 15/89.	
ASSUNTO		
ROSE HELENA PAES DE BARROS - Presidente FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO - Membro FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - Membro ELIANE GOMES - Secretária Atenciosamente, <i>Rose Helena Paes de Barros</i> Presidente - CODEMAT		
ENVIADO POR ROSE HELENA P. DE BARROS	DESTINADO A JAIR BENEDETTI	RECEBIDA EM

À DIAF para
providência

Cuiabá, 29.05.89

26/21

Jair Benedetti
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

03/06/89

A.D.R.H.
Providência Portaria

29/05/89

Ana Maria M. Borges
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

ADJEP

Para aquisição na Festa dos Servidores

Em 05.06.89

Graciele de Assis da Silva Lopes
Graciele de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

*Procurado-se na pasta
de cada servidor. Caso
haja a existência da
portaria, nas seis
referências a anexação
da EI por se tratar do
mesmo assunto.*

Em 05-06-89

Guilherme
Guilherme B. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Notes

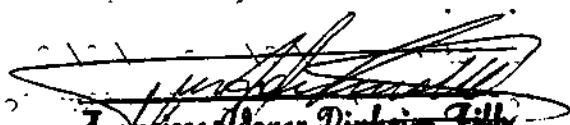
DE DAG.	DATA 16/01/90
PARA CEA/DIAF.	N.º DA C.I. 002/90
ASSUNTO	
Através desta, comunico a V. Sa. que entrarei de férias regulamentares feferente ao período aquisitivo de 20/03/88 a 20/03/89 no dia 22/01/90. Ficará o funcionário <u>Francisco de Assis da Silva Lopes</u> Chefe da DRH. substituindo-me, assumindo esta Divisão temporariamente no período de trinta dias a começar na data supra, <i>hora</i>, citada. Atenciosamente, <i>M. Mello Rosa</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODFMAI -	
ENVIADO POR MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	RECEBIDA EM

A
DRH

Rota conclusiva

e providências necessárias.

Em 17/01/90


Francisco Ademar Diniz Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP

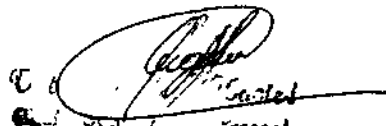
Para cumprimento
das anotações e demais providências
que se fizerem necessárias.
18.01.90

Francisco de Assis Silva Lopes -
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Verbo

Proceder anotação na ficha
funcional e posterior arquivar
na pasta - Incluir anotação
também na ficha de férias
de Magda Aparecida Nello dos

ES: 22.01.90


Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	Diretor Presidente	DATA	09/11/89
PARA	Diretor Administrativo Financeiro	Nº DA C.I.	184/89
ASSUNTO	Senhor Diretor Providenciar alteração funcional, por merecimento, dos servidores abaixo-relacionados, enquadrando-os no nível TS-06, da tabela salarial desta companhia: - Ana Maria Garcia Fanaia - 54 - Francisco de Assis da Silva Lopes - 26# - Gleide Bispo dos Santos - 451 - Luiz Otávio Bertozo Reis - 43 Atenciosamente, <i>João Moacir Witczak</i> Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - <i>Jair Benedetti</i> Jair Benedetti Diretor Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR	Jair Benedetti	DESTINADO A	RECEBIDA
		João Moacir Witczak	EM

Ao SEAS

Para encaminhamento,
anotações e demais providên-
cias que se fizerem neces-
sárias

10.11.89

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Av. ...

Ao SEAS

Para os devidos
anotações e arquivos
Em 10.11.89

Augusto Faria

Assessor de Gabinete
Chefe do Setor de Adm. Geral

CODENAT

Proceder anotações no livro

funcional e portar arquivos

em 10.11.89

Gabriel R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODENAT